



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ESTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA FOI ESTRUTURADO DE ACORDO COM O ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS REFEREM-SE A DADOS COM A COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2019 COM ATUALIZAÇÕES DE MAR-2020.



ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

| | |
|--|---|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário | |
| 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: | |
| <p>a. reviram o formulário de referência</p> <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p> | As declarações de ambos os diretores contemplando os itens 1.1.A e 1.1.B acima estão anexas ao presente formulário na forma de Anexo A e Anexo B. |
| 2. Histórico da empresa | |
| 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa | A empresa foi originalmente constituída em 28/06/2016 sob a razão social KP Wealth Assessment Ltda., para disponibilizar ao segmento de alta renda serviços de planejamento financeiro pessoal. Em 06/09/2016 a empresa alterou seu objeto social de forma a prestar apenas serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, sob a razão social de KP Gestão de Recursos Ltda. A KP Gestão de Recursos Ltda. foi fundada com o objetivo de assessorar pessoas físicas e jurídicas na gestão dos seus investimentos. A empresa desenvolveu suas atividades para atender o cliente de alto patrimônio, incluindo acompanhamento de cenário macroeconômico e de mercados, seleção de ativos financeiros, análise de riscos e utilização de sistemas gerenciais de carteiras. A cultura e forma de atuação da empresa está pautada na transparência e alinhamento de interesses com clientes. |
| 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: | |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário | No dia 27/12/2016, passaram a integrar o quadro societário da KP Wealth Management o Sr. Eduardo Herrmann de Freitas e o Sr. Luciano Sonnesen. No dia 03/06/2019, passaram a integrar o quadro societário da KP Wealth Management a Sra. Cristiane Souza da Luz e o Sr. Elvio Luiz Griebler Filho e saída do Sr. Luciano Sonnesen. Em 27/03/2020, passa a integrar o quadro societário da KP Wealth Management a Srta. Stephania Ribeiro Vellinho. |
| b. escopo das atividades | A KP Wealth Management atua com clientes de alto patrimônio, através da gestão de carteiras administradas e fundos de investimento. |
| c. Recursos humanos e computacionais | Recursos Humanos: A KP Wealth Management é organizada em um sistema de <i>partnership</i> e seus sócios trabalham diariamente na empresa. A KP Wealth Management conta com os seguintes membros: (a) Paulo Roberto Dall’Agnol’ Júnior, na qualidade de Diretor de Gestão - inclusive de Patrimônio; (b) Ricardo Kuplich, na qualidade de Diretor de Controles Internos, Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”); (c) Eduardo Herrmann de Freitas, na qualidade de Analista de Investimentos; (d) Cristiane Souza da Luz, na qualidade de Gerente de Risco, Controles Internos e Compliance; (e) Elvio Luiz Griebler, na qualidade de Gerente de Gestão; (f) Stephania Ribeiro Vellinho na qualidade de assistente de backoffice. Recursos Computacionais: A KP Wealth Management |



| | |
|--|---|
| | investiu em infraestrutura tecnológica interna e externa, incluindo a manutenção de rede corporativa segura e eficiente, servidores, firewalls, sistema de telefonia com gravação dos ramais, nobreaks e recursos de contingência detalhados no item 10.4 abaixo. A empresa disponibiliza aos colaboradores computadores individuais modelo <i>All in One</i> fabricados pela Dell, além de telefones IP Cisco/Yealink. O Hardware de firewall interno é um servidor Hewlett Packard e a rede privada da KP Wealth Management estruturada através do serviço <i>Cloud Server One</i> , fornecido pela Vivo com backup operacionalizado pela empresa Klit. Além disso, a KP Wealth Management contratou soluções da Britech para controle de carteiras e gerenciamento de risco das carteiras administradas e fundos sob gestão. |
| d. regras, políticas, procedimentos e controles internos | A KP Wealth Management possui suas regras, políticas, procedimentos e controles internos descritos nos documentos abaixo, que estão disponíveis em www.kpwealth.com.br . <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Ética, Controles Internos e Compliance • Manual de Gestão de Riscos • Política de Investimentos Pessoais • Política de Rateio e Divisão de Ordens. |

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

| a. número de sócios | 5 | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|------|--------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--|--------------------|-------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------|
| b. número de empregados | Não há. Todos os colaboradores são sócios ou estagiários. | | | | | | | | | | | | | | | |
| c. número de terceirizados | <ul style="list-style-type: none"> • A KP Wealth Management conta com 4 empresas terceirizadas: • Britech S.A., que oferece sistemas de controle de carteiras, acompanhamento dos ativos e passivos, registro de operações, além de gestão de risco e compliance das carteiras administradas e fundos sob gestão. • Gatti Contabilidade S/S que oferece Assessoria Contábil, Fiscal/Tributária e Trabalhista. • D'Avilla e Da Rosa Advogados Associados, presta serviços de consultoria jurídica. • Tabela Resumo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Serviços/Sistemas</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Britech S.A.</td> <td>Atlas PAS e Cynel Risk Hub</td> <td>09.069.233/0001-15</td> </tr> <tr> <td>Gatti Contabilidade de S/S</td> <td>Assessoria Contábil, Fiscal/Tributária e Trabalhista</td> <td>94.308.137/0001-51</td> </tr> <tr> <td>D'Avila e da Rosa</td> <td>Consultoria Jurídica</td> <td>10.664.513/0001-50</td> </tr> <tr> <td>Klit Integradora de TI LTDA</td> <td>Consultoria em Informática</td> <td>01.708.430/0001-70</td> </tr> </tbody> </table> | Fornecedor | Serviços/Sistemas | CNPJ | Britech S.A. | Atlas PAS e Cynel Risk Hub | 09.069.233/0001-15 | Gatti Contabilidade de S/S | Assessoria Contábil, Fiscal/Tributária e Trabalhista | 94.308.137/0001-51 | D'Avila e da Rosa | Consultoria Jurídica | 10.664.513/0001-50 | Klit Integradora de TI LTDA | Consultoria em Informática | 01.708.430/0001-70 |
| Fornecedor | Serviços/Sistemas | CNPJ | | | | | | | | | | | | | | |
| Britech S.A. | Atlas PAS e Cynel Risk Hub | 09.069.233/0001-15 | | | | | | | | | | | | | | |
| Gatti Contabilidade de S/S | Assessoria Contábil, Fiscal/Tributária e Trabalhista | 94.308.137/0001-51 | | | | | | | | | | | | | | |
| D'Avila e da Rosa | Consultoria Jurídica | 10.664.513/0001-50 | | | | | | | | | | | | | | |
| Klit Integradora de TI LTDA | Consultoria em Informática | 01.708.430/0001-70 | | | | | | | | | | | | | | |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados | Paulo Roberto Dall'Agnol' Júnior, CPF 013.932.580-85 | | | | | | | | | | | | | | | |



| | | | |
|---|--|-------------------------|--------------|
| ou sócios da empresa. | | | |
| 4. Auditores | | | |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: | | | |
| a. nome empresarial | | | |
| b. data de contratação dos serviços | N/A | | |
| c. descrição dos serviços contratados | | | |
| 5. Resiliência financeira | | | |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: | | | |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários | Sim. | | |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Sim. | | |
| 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução | N/A (somente para administradores fiduciários). | | |
| 6. Escopo das atividades | | | |
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: | | | |
| a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) | A KP Wealth Management presta serviços de gestão discricionária de fundos e carteiras administradas, bem como de gestão de patrimônio. | | |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.) | A KP Wealth Management irá realizar a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento, especialmente, CVM 555, 476, 489, e demais fundos em geral. | | |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | A KP Wealth Management irá operar com todos os tipos de valores mobiliários disponíveis no mercado: ações, debêntures, cotas de fundos, títulos públicos, títulos privados, operações estruturadas, etc. | | |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | Não. | | |
| 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: | | | |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | Não há. | | |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | Não há. | | |
| 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: | Qualificados | Não qualificados | Total |
| a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | 1.455 | 0 | 1.455 |
| b. número de investidores, dividido por: | | | |
| i. pessoas naturais | 1.443 | 0 | 1.443 |



| | | | | |
|--------------|---|----------------|-----------------------|--------------|
| ii. | peças jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 12 | 0 | 12 |
| iii. | instituições financeiras | 0 | | |
| iv. | entidades abertas de previdência complementar | 0 | | |
| v. | entidades fechadas de previdência complementar | 0 | | |
| vi. | regimes próprios de previdência social | 0 | | |
| vii. | seguradoras | 0 | | |
| viii. | sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 | | |
| ix. | clubes de investimento | 0 | | |
| x. | fundos de investimento | 0 | | |
| xi. | investidores não residentes | 0 | | |
| xii. | outros (especificar) | 0 | | |
| | Total | 1.455 | 0 | 1.455 |
| c. | recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior | 0 (zero) | | |
| d. | recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) | Cliente 1 | 83.199.189,95 | |
| | | Cliente 2 | 79.902.241,60 | |
| | | Cliente 3 | 62.698.156,39 | |
| | | Cliente 4 | 58.861.060,27 | |
| | | Cliente 5 | 12.806.777,83 | |
| | | Cliente 6 | 11.284.706,08 | |
| | | Cliente 7 | 7.082.879,93 | |
| | | Cliente 8 | 6.538.338,61 | |
| | | Cliente 9 | 6.174.991,47 | |
| | | Cliente 10 | 4.459.862,12 | |
| | | Total | 333.008.204,25 | |
| e. | recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: | | | |
| i. | peças naturais | 197.205.738,72 | | |
| ii. | peças jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 165.211.483,50 | | |
| iii. | instituições financeiras | 0,00 | | |
| iv. | entidades abertas de previdência complementar | 0,00 | | |
| v. | entidades fechadas de previdência complementar | 0,00 | | |
| vi. | regimes próprios de previdência social | 0,00 | | |
| vii. | seguradoras | 0,00 | | |
| viii. | sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0,00 | | |
| ix. | clubes de investimento | 0,00 | | |
| x. | fundos de investimento | 0,00 | | |
| xi. | investidores não residentes | 0,00 | | |
| xii. | outros (especificar) | 0,00 | | |
| 6.4. | Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | | | |
| a. | ações | 30.061.194,29 | | |
| b. | debêntures e outros títulos de renda | 18.089.258,48 | | |



| | |
|---|---|
| fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | 13.520.834,15 |
| d. cotas de fundos de investimento em ações | 0,00 |
| e. cotas de fundos de investimento em participações | 0,00 |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário | 184.307,40 |
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | 267.023.542,59 |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa | 18.357.900,87 |
| i. cotas de outros fundos de investimento | 10.113.281,47 |
| j. derivativos (valor de mercado) | 0,00 |
| k. outros valores mobiliários | 0,00 |
| l. títulos públicos | 5.066.902,97 |
| m. outros ativos | 0,00 |
| Total | 362.417.222,22 |
| 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | Não aplicável |
| 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não aplicável |
| 7. Grupo econômico | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: | A KP Wealth Management não faz parte de Grupo econômico. |
| 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | N/A |
| 8. Estrutura operacional e administrativa | |
| 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: | |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico | Do ponto de vista societário, a KP Wealth Management é composta exclusivamente por uma diretoria, responsável pela prática de todos os atos necessários à administração da empresa, ficando seus membros investidos dos mais amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele. A KP Wealth Management é administrada pelos seus sócios, designados “Diretores”, sendo um Diretor de Gestão - Inclusive de Patrimônio, e um Diretor de Controles Internos e Compliance, Risco e PLD, aos quais competem atribuições específicas, conforme a seguir: Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fundos de investimento e Gestão de Patrimônio financeiro. Diretoria de Controles Internos e Compliance: Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e legislação aplicável, além da gestão de riscos. O cargo de Diretor de Gestão - inclusive de Patrimônio - |



foi atribuído ao sócio Paulo Roberto Dall’Agnol Júnior e o cargo de Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD foi atribuído ao sócio Ricardo Kuplich.

Departamento Técnico: Composto por todos os integrantes da área de Gestão, responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como pela alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão.

Comitê Executivo: Composto por todos os Sócios Diretores. As reuniões do Comitê Executivo ocorrem mensalmente para discussão de estratégias e administração dos negócios da KP Wealth Management. Nas reuniões são debatidos assuntos como estratégias, política de negócios, remuneração, participações societárias, contratações e demissões. As deliberações são registradas em ata ou e-mail.

Comitê de Investimentos: composto por todos os integrantes internos do Departamento Técnico da KP Wealth Management envolvidos na gestão de recursos e pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD. O Comitê de Investimentos irá se reunir no mínimo semanalmente para abordar os temas relativos às carteiras e fundos sob gestão da KP Wealth Management, como revisão dos ativos e composição das carteiras. As deliberações são registradas em ata ou e-mail.

Comitê de FIDC: composto por pelo menos um profissional da área de risco juntamente com um profissional da área de gestão. O comitê de FIDC é responsável pela definição, em conjunto com a Consultoria de Crédito, dos limites de exposição máximos dos cedentes dos fundos e as características das operações a serem realizadas. O Comitê atua utilizando a ferramenta virtual Bizagi e através dos correios eletrônicos para os e-mails fundos@kpwealth.com.br e gestao@kpwealth.com.br

Comitê de Produtos Estruturados: composto pela Área de Risco e Área de Gestão. O Comitê de Produtos Estruturados é responsável pela avaliação e reavaliação dos fundos de investimentos em direitos creditórios, com a finalidade de aquisição e composição de carteira. Possui ainda a finalidade avaliar os resultados e características dos ativos utilizados e analisar os indicadores por fundo. É neste comitê que são definidas as estratégias de exposição de carteira e concentração de ativos, sendo definido para cada ativo a: Manutenção/Aumento/Redução e Exclusão.

Comitê de Riscos: composto por todos os Sócios Diretores e os colaboradores da área de risco. O Comitê de Riscos irá se reunir no mínimo mensalmente para discutir e auxiliar no aperfeiçoamento das políticas e procedimentos de controle de riscos da KP Wealth Management. As deliberações são registradas em ata ou e-mail.

Comitê de Compliance: composto por todos os Sócios Diretores e os colaboradores da área de compliance. O Comitê de Compliance irá se reunir ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente mediante solicitação de um de seus membros, para discussão de regras,



| | |
|--|---|
| | políticas, procedimentos e controles internos e legislação aplicável. As deliberações são registradas em ata ou e-mail. |
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões | Descrito no item acima. |
| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais | <p>Diretor de Gestão: Responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos, com base em estudos e pesquisas realizados pela área de gestão e departamento técnico.</p> <p>Diretor de Controles Internos e Compliance: Responsável direto pelas atividades de compliance, incluindo a fiscalização do cumprimento dos manuais e políticas adotadas pela KP Wealth Management, além do treinamento dos colaboradores. Não está subordinado área de Gestão e se reporta ao Comitê de Compliance e Comitê Executivo.</p> <p>Diretor de Risco: Responsável direto pelas atividades de controle de riscos. Não está subordinado à área de Gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições no caso de violação dos limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão. Se reporta ao Comitê de Riscos e Comitê Executivo da KP Wealth Management.</p> |

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| a. nome | Paulo Dall’Agnol Júnior | Roberto Ricardo Kuplich |
|---|--------------------------------|---|
| b. idade | 33 | 48 |
| c. profissão | Empresário | Empresário |
| d. CPF | 013.932.580-85 | 563.815.220-20 |
| e. cargo ocupado | Diretor de Gestão | Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD |
| f. data da posse | 06/09/2016 | 06/09/2016 |
| g. prazo do mandato | Indeterminado | Indeterminado |
| h. outros cargos ou funções exercidas na empresa | Administrador | Administrador |

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:



-
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Tabela consta no ANEXO D

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

-
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Tabela consta no Anexo D.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:



-
- a.** currículo, contendo as seguintes informações:
- i.** cursos concluídos;
- ii.** aprovação em exame de certificação profissional
- iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo
- Tabela consta no anexo D.**

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4:

-
- a.** currículo, contendo as seguintes informações:
- i.** cursos concluídos;
- ii.** aprovação em exame de certificação profissional
- iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

A KP Wealth não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

| | |
|--|---|
| a. quantidade de profissionais | 4 |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Análise do cenário macroeconômico e de classes de ativos financeiros disponíveis no mercado. Seleção de ativos financeiros e de produtos. Adequação da carteira administrada ao perfil do cliente. Definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos. Administração dos fundos de investimento geridos pela empresa. |



| | |
|--|---|
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>Sistemas: A KP Wealth Management conta com sistemas de terceiros que disponibilizam informações a respeito dos títulos e valores mobiliários das carteiras geridas, dentre elas: marcação a mercado de todos ativos, posição, participação do ativo na carteira, rentabilidade, limites, considerando política de risco e restrições de cada carteira administrada ou fundo; VaR, risco individual dos ativos, risco das carteiras, entre outros.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: Todas operações com ativos devem ser inseridas no sistema contratado e nos controles desenvolvidos pela KP Wealth Management. No caso de violação dos limites pré-estabelecidos para determinado fundo ou carteira administrada, o Diretor de Gestão e o Diretor de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos serão notificados, para que sejam tomadas as providências necessárias.</p> |
| <p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>3</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Compete à área de Controles Internos e Compliance verificar a conformidade da KP Wealth Management, seus sócios, colaboradores e fornecedores com as normas e procedimentos descritos em todos os Códigos, Manuais e Políticas da KP Wealth Management, além da conformidade com a legislação aplicável.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD executa rotineiramente os seguintes procedimentos: acompanhamento normativo; manutenção de documentação de políticas, procedimentos e manuais; manutenção da documentação dos processos e identificação de riscos; e execução de controles e testes de controles, conforme descrito no Manual de Ética, Controles Internos e Compliance e demais políticas.</p> |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui total autonomia e independência com relação às demais áreas, principalmente a área de gestão.</p> |
| <p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>3</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Processos para identificação, monitoramento e mensuração dos riscos existentes e potenciais riscos, além do desenvolvimento e implantação de políticas, procedimentos e metodologias para controle de riscos.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD executa rotineiramente procedimentos de manutenção da documentação dos processos e identificação de riscos e execução de controles e testes, conforme descrito no Manual de Ética, Controles Internos e Compliance e demais políticas.</p> |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua com total autonomia e independência com relação às demais áreas, principalmente a área de gestão.</p> |
| <p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e</p> | |



| | |
|--|---|
| processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | Não aplicável |
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Não aplicável |
| c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade | Não aplicável |
| 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: A KP Gestão de Recursos não faz distribuição de cotas de fundos de investimento. | |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. | |
| 9. Remuneração da empresa | |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica | <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de administração com valor fixo ou percentual do PL da carteira. • Taxa de Performance. |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: | |
| a. taxas com bases fixas | 81,46% |
| b. taxas de performance | 18,54% |
| c. taxas de ingresso | 0 |
| d. taxas de saída | 0 |
| e. outras taxas | 0 |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | |
| 10. Regras, procedimentos e controles internos | |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços | Não aplicável. |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados | Com vistas a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse do cliente, a KP Wealth Management acompanha as instituições com as quais atua e os custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis a instituição, tais como: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade do material de research; (iii) serviços operacionais, incluindo alocação, envio de notas de corretagem, liquidação e custódia; (iv) preços e custos relacionados às transações; e (v) existência de selo de qualidades operacional. |
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | Os benefícios econômicos eventualmente concedidos à KP Wealth Management não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da KP Wealth Management exclusivamente para fins de tomada de decisões de investimento e suporte à gestão de carteiras de valores mobiliários. A KP Wealth Management não deverá selecionar seus fornecedores considerando somente os benefícios recebidos por meio de acordos de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais fornecedores. A KP Wealth Management, por meio de seus representantes, deverá observar, ainda, os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft |



Dollar:

- Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, consequentemente, repassados aos fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidedignidade com os clientes; e
- Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto no inciso VI do Artigo 16 da ICVM 558.
- Os acordos de *Soft Dollar* devem ser transparentes e mantidos, preferencialmente, por documento escrito. A KP Wealth Management deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de *Soft Dollar*.
- Ao contratar os serviços de execução de ordens, a KP Wealth Management não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de best execution estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos fornecedores com que tenha contratado *Soft Dollar* são favoráveis às carteiras sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerando para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.
- Caso o benefício seja considerado de uso misto, os custos deverão ser alocados de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente.
- Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de *Soft Dollar*.
- Os acordos de *Soft Dollar* não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações os fornecedores de



| | |
|---|--|
| | <p>serviços, devendo a KP Wealth Management manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer Fornecedores operações em nome das carteiras sob sua gestão, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.</p> |
| <p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p> | <p>A KP Wealth Management possui um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de evitar a descontinuidade operacional em situações de falhas, falta de acesso ao escritório sede e, ainda, recuperação de desastres.</p> <p>A análise dos processos, da infraestrutura e serviços tecnológicos que suportam o Plano de Continuidade de Negócios da KP Wealth Management permite a definição de estratégias e planos específicos para a implementação de ações de respostas a ameaças de interrupções, recuperação da capacidade de realização de negócios, e preservação de arquivos e informações.</p> <p>A sede da KP Wealth Management está localizada em prédio comercial que conta com gerador de energia e o escritório da empresa possui serviço de conexão à internet em duplicidade, além de estar protegida por um hardware dedicado com proxy/firewall, que controla o acesso e navegação de internet.</p> <p>A KP Wealth Management mantém sua rede em data center externo ao escritório da empresa, por meio da contratação do serviço <i>Cloud Server One</i> da Vivo, que conta com uma estrutura robusta de firewalls e antivírus, garantindo altos níveis de segurança corporativa. Dessa forma, todos os serviços críticos operacionais da KP Wealth Management são acessíveis de outros locais, que não a sede própria da empresa, mediante o cumprimento dos protocolos de segurança (senha e autenticação). Assim, é possível garantir a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório.</p> <p>O backup do conteúdo da rede da KP Wealth Management é realizado automaticamente pela empresa Klit todos os dias, por meio de rotina de transferência do conteúdo para um computador virtual distinto que armazena os dados na nuvem e que só será acessível aos Diretores da KP Wealth Management. Os backups diários, transferidos para a máquina virtual segregada, são independentes e ficam disponíveis por 28 dias, possibilitando a recuperação de arquivos compartilhados entre as áreas que possam ter sido alterados equivocadamente por algum dos usuários com permissão de acesso.</p> <p>Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório da KP Wealth Management, é responsabilidade do Diretor de Risco entrar em contato com os colaboradores e informar o local de contingência, onde serão realizadas as atividades. A KP Wealth Management possui local de contingência próximo à sua sede.</p> <p>A central de telefonia também é externa à sede da KP Wealth Management, através da utilização de telefones IP e contratação de PABX Virtual da IPFORCE, que permite redirecionamento das ligações para outros dispositivos, caso não seja possível acessar o escritório. Além disso, o serviço disponibiliza a gravação e</p> |



| | |
|---|--|
| | <p>monitoramento das ligações telefônicas.</p> <p>Os servidores de e-mail ficam hospedados em nuvem através da King Host, permitindo seu acesso através de qualquer dispositivo conectado à internet. O servidor foi configurado para realizar cópia instantânea de e-mails enviados e recebidos por colaboradores da KP Wealth Management, permitindo monitoramento e registro das informações.</p> <p>Todos os documentos físicos serão digitalizados no momento do recebimento e armazenados no servidor externo. Além disso, a cópia física será preservada em arquivos próprios, localizados em local protegido e acessível exclusivamente pelos colaboradores autorizados da KP Wealth Management.</p> |
| 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários | Dado que a gestão do risco de liquidez deve ser feita de maneira conjunta pelo administrador e gestor, a KP Wealth Management estabelece, no item VI do seu Manual de Gestão de Riscos, os procedimentos e metodologias adotados para o gerenciamento de risco de liquidez das carteiras e fundos sob gestão. |
| 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | A KP Gestão de Recursos não atua como distribuidor. |
| 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução | www.kpwealth.com.br |
| 11. Contingências | |
| 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: | |
| a. principais fatos | Não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há. |
| 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: | |
| a. principais fatos | Não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há. |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores | |
| Não aplicável. | |
| 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: | |
| a. principais fatos | Não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há. |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: | |
| a. principais fatos | Não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos | Não há. |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando: | |



-
- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
 - b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
 - c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
 - d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
 - e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
 - f. que não tem contra si títulos levados a protesto

Declarações constam no Anexo C.



ANEXO A

(Referente ao item 1 do Formulário de Referência da KP Gestão de Recursos Ltda. – 2019)

DECLARAÇÃO

Declaro que, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, revi este formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios da KP Gestão de Recursos Ltda.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. G. G.', enclosed within a blue oval scribble.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.



ANEXO B

(Referente ao item 1 do Formulário de Referência da KP Gestão de Recursos Ltda. – 2019)

DECLARAÇÃO

Declaro que, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015, revi este formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios da KP Gestão de Recursos Ltda.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.



ANEXO C

(Referente ao item 12 do Formulário de Referência da KP Gestão de Recursos Ltda. – 2019)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de diretor responsável pela administração, atesto:

- a. Que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. Que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Que não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Porto Alegre, 18 de março de 2020.



ANEXO D - Referente ao item 8 do Formulário de Referência da KP Gestão de Recursos Ltda.

**INFORMAÇÕES DOS DIRETORES DA KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA. E MEMBROS DE
COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
VALORES MOBILIÁRIOS**

| | | |
|--|---|--|
| | Diretor de Gestão. | Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução e diretor responsável pela gestão de risco |
| a. nome | Paulo Roberto Dall’Agnol Júnior | Ricardo Kuplich |
| b. idade | 33 | 48 |
| c. profissão | Empresário | Empresário |
| d. CPF | 013.932.580-85 | 563.815.220-20 |
| e. cargo ocupado | Diretor de Gestão | Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. |
| h. outros cargos ou funções exercidas na empresa | Administrador | Administrador |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional; iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo | <p>i. Administração de Empresas pela Universidade Federal do rio Grande do Sul ii. CFA Charterholder, CGA pela Anbima iii. Capse Agentes Autônomos de Investimentos Ltda., de novembro/2010 a maio/2015, como Sócio Diretor e Agente Autônomo de Investimentos, atuando na administração geral da empresa e funções inerentes à atividade de Agente Autônomo de Investimentos. M&O Consultoria, Planejamento e Análise de Valores Mobiliários Ltda., de maio/2015 a maio/2016, como gerente de relacionamento, atuando na identificação do perfil de investimentos de clientes e monitorando os recursos alocados. KP Wealth Management Assessment Ltda, de junho/2016 a setembro/2016, como sócio, desenvolvendo atividades de planejamento financeiro pessoal.</p> | <p>i. Administração de Empresas pela PUC/RS, Especialização em Finanças pela PUC/RS, MBA - University of Toronto, Family Business e Private Wealth Management pela Universidade da Pensilvânia/Wharton School ii. Não há. iii. Atua há mais de 20 anos no mercado financeiro, com experiência em bancos como BankBoston, Santander, Banco BBM e Citibank. Citibank S.A., de julho/2007 a junho/2015, como Consultor de Investimentos responsável pelos estados de SC e RS, atuando na área de consultoria de investimentos local e internacional, consultoria financeira para pessoas físicas e jurídicas, além de ministrar calls de investimentos para todo o Brasil. KP Wealth Management Assessment Ltda, de junho/2016 a setembro/2016, como sócio, desenvolvendo atividades de planejamento financeiro pessoal.</p> |